

ANEXO II

(Anexo II da Portaria RFB nº 1.098, de 8 de agosto de 2013)

Tipo de Ato	Divulgação	Forma ou limite	Base Legal da vedação total ou parcial
Acórdão	Sítio RFB	Ementa/Parte Normativa	Art. 198 CTN
Ato Declaratório Executivo	DOU/Sítio RFB*	Completo.	
Ato Declaratório Interpretativo	DOU/Sítio RFB	Completo.	
Instrução Normativa	DOU/Sítio RFB	Completa, com ressalva para os Anexos, conforme disposto no § 1º do art. 12.	
Parecer RFB	DOU/Sítio RFB	Completo.	
Portaria	DOU/Sítio RFB**	Completa, com ressalva para os Anexos, conforme disposto no § 1º do art. 12.	
Solução de Consulta	DOU/Sítio RFB***	Ementa/Dispositivos Legais	Art. 198 CTN
Solução de Consulta Interna	Sítio RFB	Completa	
Solução de Divergência	DOU/Sítio RFB***	Ementa/Dispositivos Legais	Art. 198 CTN

* O ADE será publicado no DOU quando houver determinação legal (art. 12, inciso I, alínea "d");

** A Portaria de caráter normativo é publicada no DOU; as demais portarias nas hipóteses previstas na Portaria Imprensa Nacional nº 268, de 2009 (art. 12, inciso I, alínea "b");

*** A Solução de Consulta e a Solução de Divergência serão divulgadas na internet, observada a restrição do § 2º do art. 13.

**** Demais atos dependem de análise caso a caso em obediência ao sigilo fiscal e funcional.